

Lei nº 240/2004

**Torna de utilidade pública a
Associação Comunitária das
Famílias do Bairro Brasília.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ – ESTADO DE
SERGIPE.**

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna de utilidade pública a Associação Comunitária das Famílias do Bairro Brasília, registrada no Cartório do 3º Ofício, Livro B-05, às folhas 030 a 031, CNPJ nº 32.850.414/0001-04.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/Se
Em, 17 de março de 2004**



JOSÉ RENATO VIEIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

*Presbida em
22.03.04
Elizete de Oliveira*